

PROJETO DE LEI Nº 52/2003-L

Autógrafo

**Denomina Rua Emílio Arthur Berger
via pública urbana do Município de
Agudo.**

LAURO REINOLDO REETZ, PREFEITO MUNICIPAL DE AGUDO,
FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a ser denominada Rua Emílio Arthur Berger, via pública urbana da cidade de Agudo.

Parágrafo único – A via pública de que trata o caput deste artigo consiste na rua denominada F3, que se inicia na Av. Santo Ângelo e se estende até a Rua Augusto Eisen, ladeada pelas quadras E16C, F16C, C20C, E16D, F16D e C20D, descrita no Anexo Único, que passa a fazer parte da presente Lei.

Art. 2º - Na Placa de denominação deverá constar – “Rua Emílio Arthur Berger – *Comerciante e líder comunitário. Lei Municipal ...*”

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

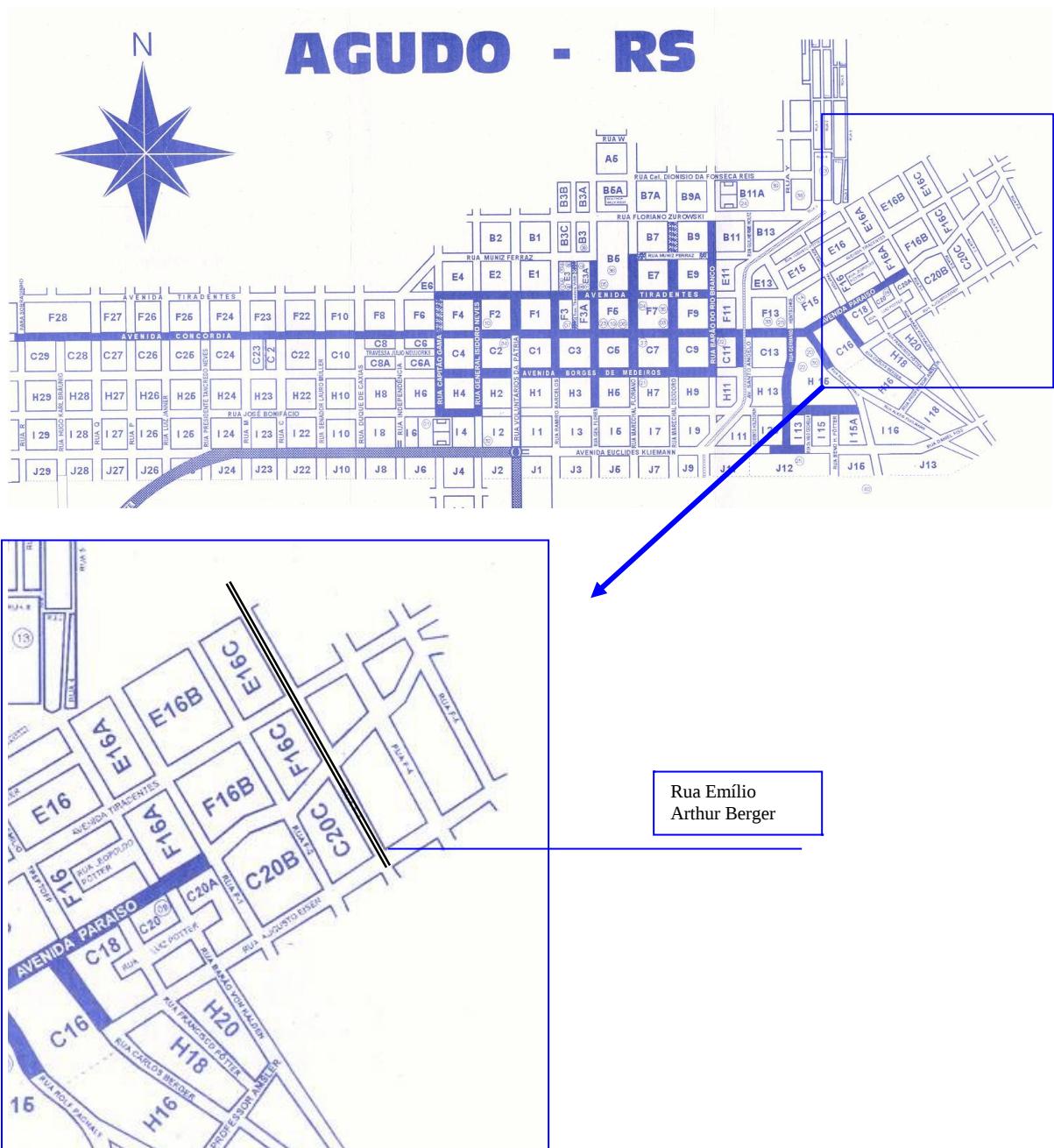
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, ...

Agudo, 09 de setembro de 2003.

Ver. Paulo Unfer
Presidente

Projeto de Lei 52/2003-L - Autógrafo

Anexo Único (art. 1º, § Único)



Agudo, 09 de setembro de 2003.

Ver. Paulo Unfer
Presidente